



RECEBIDO em 05/11/81  
ARQUIVADO em 1/1/81  
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

LEI N.º 905 ..... E M E N T A :- DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA E ADOTA  
de 04 de 11 de 1981 .....  
Reg. Livro ..... fls. ....

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

- Art. 1º - Fica denominada de Rua LETÍCIA VASCONCELOS a rua ' que nasce no triângulo CRAJUBAR do lado sul, passan do em frente a uma vila de casas de propriedade do sr. José Benedito Vasconcelos em direção norte/sul, encravada no Parque Novo Horizonte, em terras de propriedade do sr. José de Melo.
- Art. 2º - Que seja afixada placa indicativa do registro para patente homenagem e demais providências.
- Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 04 de novembro de 1981.

*Ailton Gomes de Alencar*  
- Prefeito Municipal -